



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 03/09/18

Canindé de São Francisco

03 de Setembro de 2018

PORTARIA N° 565/2018

De 03 de setembro de 2018

Creuza Maria de Oliveira
Assistente Administrativa
Mat. 340

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 80 a 88 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o (a) servidor (a) **TERINO LIMA DE JESUS**, portador da Cédula de Identidade nº. 34381325, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 997.600.885-68, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, Símbolo N-I, matrícula nº. 9179, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ESPORTE, LAZER ETURISMO**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/05/2010 a 30/04/2015, com início em 01/08/2018 e término em 29/10/2018 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 30 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 03 de setembro de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal